

Escola Secundária com 3.º Ciclo Ferreira de Castro

Aviso n.º 17637/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para carreira e categoria de Técnico Superior — Profissional de RVCC.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora da Escola não Agrupada, de 17/08/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior — Profissional de RVCC, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções, no Centro Novas Oportunidades, previsto no Despacho n.º 14753/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio, com início no presente procedimento concursal e término a 31/08/2011.

Para além da presente publicação, pode ainda ser consultado o aviso integral, na página electrónica da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Ferreira de Castro, em www.esfcastro.net/portal, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, 18 de Agosto de 2010. — A Directora, *Ilda Maria Gomes Ferreira*.

203648843

Agrupamento Vertical de Escolas do Levante da Maia

Aviso n.º 17638/2010

O Agrupamento de Escolas Levante da Maia torna público que pretende contratar trabalhadores em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

- 1 — Número de trabalhadores: 8
- 2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Levante da Maia.
- 3 — Função: Prestação de Serviços/tarefas — serviço de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais
- 4 — Horário: 4 horas diárias
- 5 — Remuneração ilíquida/hora: 3,00€ (Três euros)
- 6 — Duração do contrato: até 31 de Dezembro de 2010
- 7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

8 — Constitui factor preferencial comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções mencionadas no ponto 3 do presente aviso em escolas do Agrupamento.

9 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, em requerimento (Formulário Tipo, disponível nos Serviços Administrativos do Agrupamento), dirigido à Directora do Agrupamento de Escolas atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Rua Eusébio da Silva Ferreira 4475- 470 Nogueira da Maia;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

Documento comprovativo das habilitações literárias, *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e ou experiência profissional; Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

10 — Métodos e Critérios de Selecção: avaliação curricular. A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada no site moodle.eb23-nogueira-maia.rcts.pt e nas instalações da sede do Agrupamento decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso no D.R.

11 — Composição do júri

Presidente: Maria Vitória Pereira Pinto Namora Monteiro — Adjunta da Directora

Vogais efectivos: Luísa Maria Pires Monteiro Rodrigues, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Virgínia Branca Camelo Cardoso Catarino — Chefe Serv. Adm. Escolar.

Vogais suplentes: Álvaro Nuno Claro Moura Bastos — Adjunto da Directora e Carla Raquel Oliveira da Silva — Assistente Técnica.

12 — Afixação das listas A lista de graduação final dos candidatos será afixada nas instalações da sede do Agrupamento

Data: 01 de Setembro de 2010. — Nome: *Maria da Conceição Costa Carneiro*, Cargo: Directora do Agrupamento de Escolas.

203651078

Agrupamento de Escolas de Manhente

Aviso n.º 17639/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu Despacho de 31/08/2010, no uso das competências que me foram delegadas por despacho da Senhora Subdirectora Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 20 de Julho de 2009 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para 3 (três) assistentes operacionais, até ao dia 31 de Dezembro de 2010.

1 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Manhente, Lugar de Casas Novas, Apartado 518 — 4754-909 Barcelos.

2 — Horário Semanal: 2 (dois) contratos de 20 horas semanais a 4 horas/dia e um 1 (um) contrato de 15 horas semanais a 3 horas/dia.

3 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

3.1 — Ref. A — Três postos de trabalho, no exercício de funções de limpeza, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo -lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

d) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;

e) Receber e transmitir mensagens;

f) Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;

g) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestações de cuidados de saúde.

4 — Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

5 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) Dezoito anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos do início do próximo ano lectivo (2010/2011), e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).